



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

334/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, bem como ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos para a **implantação de uma linha de ônibus circular que atenda os Distritos Industriais I, II e III, bem como a construção de pontos de ônibus nesses locais.**

JUSTIFICATIVA:

Os Distritos Industriais concentram grande número de empresas e trabalhadores, muitos dos quais dependem do transporte coletivo para chegar ao local de trabalho. Atualmente, a falta de linhas regulares e de pontos de ônibus adequados dificulta o deslocamento, gera custos adicionais para os funcionários e até mesmo prejudica a pontualidade e a permanência no emprego.

A implantação de uma linha circular de ônibus, integrada ao sistema já existente, possibilitará melhor mobilidade urbana e acesso ao emprego; redução do fluxo de veículos particulares, contribuindo para menor impacto ambiental e maior segurança e conforto aos trabalhadores.

Da mesma forma, a construção de pontos de ônibus nos distritos proporcionará locais seguros e protegidos para os usuários, garantindo mais dignidade e organização ao transporte público.

Trata-se de medida necessária para acompanhar o desenvolvimento econômico de Santa Fé do Sul, assegurando que o crescimento industrial esteja alinhado ao bem-estar dos trabalhadores.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se a presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

09/09/2025

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 SET. 2025

PROT. Nº546

PROTOCOLO